



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.876.538/0001-15

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, consoante autorização do Sr. Prefeito, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, E-CNPJ DO TIPO A1 SEM TOKEN COM VALIDADE DE 01 ANO E A3 COM TOKEN COM VALIDADE 03 ANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em conformidade com o estabelecido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Fundamentação Legal Art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Certificado Digital é um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

Um certificado digital contém os dados de seu titular como nome, CPF, data de nascimento, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares como título de eleitor, RG, PIS/PASEP, CEI, etc. Diversos tipos de documentos podem ser assinados e enviados com certificado digital. A tecnologia também possibilita acesso a sistemas governamentais, empresariais e judiciários.

Considerando a necessidade de certificação digital para prestação de contas por meio do sistema e-Contas do TCM/PA;

Considerando a necessidade de publicidade das contratações efetuadas pelo município por meio de procedimento de licitação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM);

Considerando que a forma de acesso ao mural de licitações do TCM através do Portal do Jurisdicionado ocorre unicamente através de assinatura digital emitida por autoridade certificadora;

Considerando que todos os documentos referente aos processos licitatórios publicados no mural de licitações devem obrigatoriamente estar assinados digitalmente pela autoridade competente;

É imprescindível a aquisição de novos certificados digitais para que o ordenador de despesas e demais autoridades competentes possam assinar digitalmente seus documentos realizar as operações de sua competência que dependem da certificação digital, como por exemplo, alimentar o mural de licitações do TCM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ: 04.876.538/0001-15

A dispensa de licitação com fulcro na Fundamentação Legal Art. 24, inciso II, e no decreto 9.412 justifica-se pelo fato de o valor obtido nas cotações estar dentro do limite de valor permitido para tal modalidade.

Sobre as condições de aplicação da norma legal que ampara referido procedimento, o respeitado Marçal Justen Filho, ensina:

“O dispositivo enfocado refere-se aos casos onde o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., p. 215).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto em que se realiza a contratação. Em período de circulação normal de pessoas, o cadastro e validação dos certificados digitais exige comparecimento pessoal às unidades de atendimento da certificadora, para apresentação de documentos e confirmação de identidade. Tais providências não são recomendadas em período de pandemia provocada pelo Covid-19, considerando as orientações sanitárias de distanciamento social e restrição de circulação pessoas e atividades. Disto isto, foi preciso optar pela empresa que apresentasse condições de validação remota dos certificados, preservando a saúde dos servidores. Portanto, adotou-se o critério de menor preço entre as empresas que viabilizaram validação remota dos certificados. Assim sendo, a escolha recaiu na empresa **L N DIAS SANTOS**, apta e com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração dos trabalhos pertinentes ao objeto da Dispensa, tendo ofertado o melhor preço para o serviço. E ofertando em sua proposta a opção de agendamento da validação dos certificados por videoconferência.

Valor Total da cotação para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE da Dispensa: **R\$3.095,50 (três mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**

Bagre, 14 de Janeiro de 2021

MARCOS SILVA OLIVEIRA

Comissão Permanente de Licitação
Presidente